

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que a partir desta data encontra-se publicado no site: www.portolucena.rs.gov.br, **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 09/2023 - SRP**. Nova data de abertura: 21/05/23, às 08h30min. Porto Lucena-RS, 06 de maio de 2024. **Jair Miguel Wagner**, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS Cachoeiras
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O município de **Três Cachoeiras - RS** torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 para fins de CREDENCIAMENTO. **Objeto:** contratação de empresa para compra de vagas de Berçário II e Maternal I da Educação Infantil. **Data e local de recebimento de documentos e propostas:** a qualquer momento a partir do dia 07 de maio de 2024, no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Licitações e Contratos

AVISO
RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PE Nº 004/2024 - Processo Administrativo 021/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO PLANO DE SAÚDE SERVIDORES
Abertura/Sessão Pública: 21/05/2024 às 09h00min
Obtenção editais/informações: www.portaldecompraspublicas.com.br
www.cerrito.rs.gov.br Fone: (53) 3254-1226

Cerrito, 03 de Maio de 2024.
Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM 2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

O Sr. Maico Serafini Betto, Prefeito Municipal de Vila Maria/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2023, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.
O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.
Vila Maria, 07 de maio de 2024.
Maico Serafini Betto
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
EDITAL Nº 058/2024
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PÚBLICA OFICIAL

A COMISSÃO PROCESSANTE - PAD, do Município de SAPIRANGA, designada pela Portaria nº 0810/2024, no uso de suas atribuições legais, **CITA** a Sra. **GREICE JAQUELINE MORBACH**, ocupante do cargo de Monitor de Sala, matrícula nº 14653-01, que encontra-se em local incerto e não sabido, e a **INTIMA** na condição de indiciada nos **Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias nº 1277/2022 e 1489/2022**, para comparecer na sala da Comissão Processante, localizada no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, cito Rua Padre Réus, nº 263, Centro, Sapiranga, no dia **23/05/2024 às 9h**, a fim de prestar depoimento. Assim, fica a Sra. **GREICE JAQUELINE MORBACH, CIDADÃ E INTIMADA**, para comparecer nos termos elencados acima, o **NÃO COMPARECIMENTO** no dia e hora aprazados implicará em **REVELIA**, conforme dispõe o artigo 168 da Lei Municipal nº 2367/97.

Sapiranga, 06 de maio de 2024.
Viviane Cristina da Silva
Presidente - Comissão Processante - PAD

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 052/2024. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024, que tem por objeto aquisição de pulseiras térmicas de identificação de pacientes e alergias (nas cores branca e roxa) e etiquetas adesivas coloridas para identificação da classificação de riscos (nas cores azul, verde, amarelo e vermelho) destinados à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município, ALTERANDO a redação do inciso I do subitem 6.4 e alínea 'b' do subitem 12.2, ALTERANDO a redação do subitem 17.6 e do item 1 da Cláusula XII do Anexo V, ALTERANDO a redação do subitem 19.2, ALTERANDO a redação do subitem 24.1 e alínea 'a', INCLUINDO o item/lote 08 ao Anexo I, INCLUINDO novo Termo de Referência e DESIGNANDO nova data para o certame: às 14h do dia 27/05/2024. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 27/05/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" - Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" - Lei Municipal nº 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

- Pregão Eletrônico nº 90005/2024** - Proc. Adm. nº 210/2024, do tipo menor preço por item, destinado a prestação de serviços de telefonia móvel. **Data da Sessão: 23/05/2024, às 08:30 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90006/2024** - Ampla concorrência nos itens 01, 02 e 03, EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 no item 04- Proc. Adm. nº 545/2024, do tipo menor preço por item, destinado a prestação de serviços parcelados de sonorização de eventos oficiais do Município. **Data da Sessão: 23/05/2024, às 10 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.
Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 06 de maio de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO Nº 226/2024 EDITAL Nº 39/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2024
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para diversas Secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de maio de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 6 de maio de 2024. **João Edécio Graef** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 - Abertura: 04 de junho de 2024, às 9h. Objeto: Fornecimento, treinamento, garantia e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 06 de maio de 2024. **Ronaldo Boniatti** - Secretário de Recursos Humanos e Logística.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
EDITAL Nº. 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

OBJETO: Telhas de Fibrocimento em atendimento ao Município de Canoas/RS. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 20/05/2024. Abertura das propostas: às 09:01 horas do dia 20/05/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 20/05/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

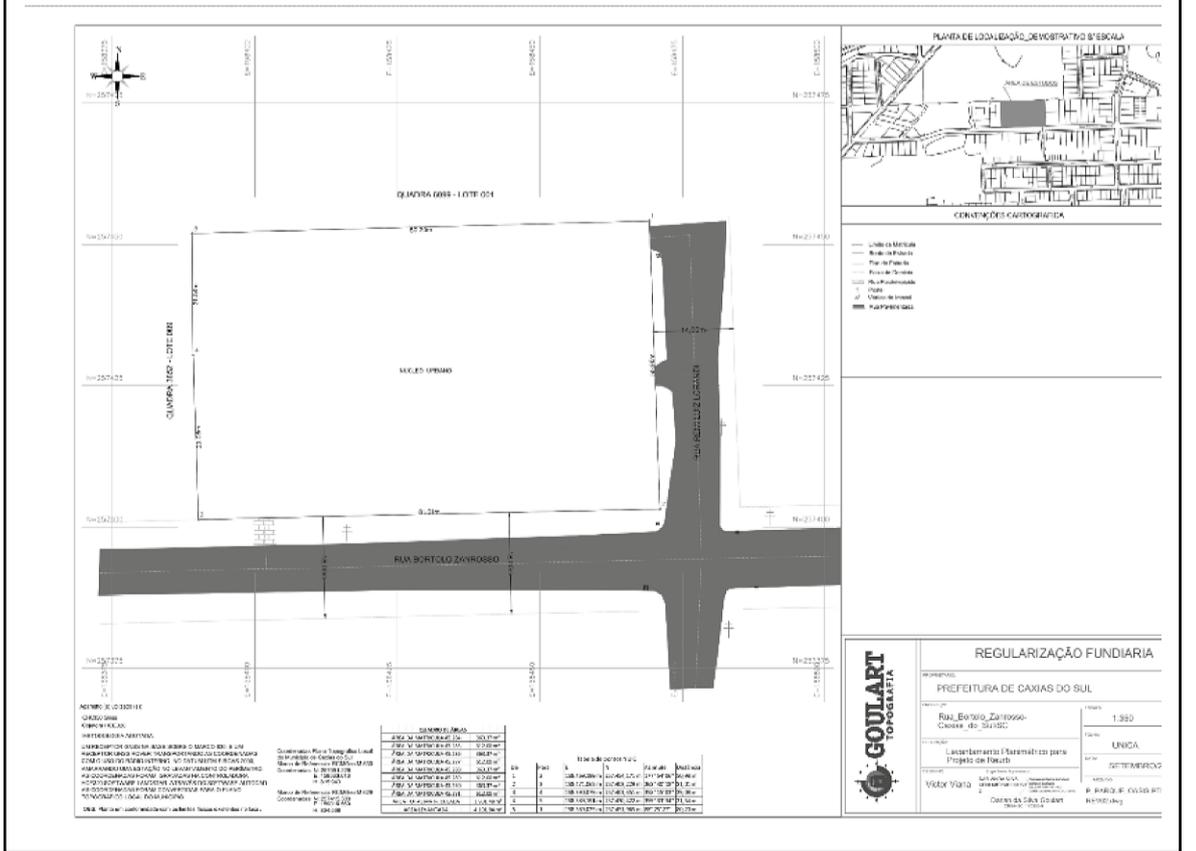
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO PARQUE OÁSIS (Q.3852)

O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adilô Angelo Didomênico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Carlos Giovanni Fontana, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO PARQUE OÁSIS (Q.3852)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal nº 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo nº 2018/11332, está em fase de regularização, na qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento. A área objeto da regularização fundiária denominada de **LOTEAMENTO PARQUE OÁSIS (Q.3852) é de propriedade do Município de Caxias do Sul** e possui a seguinte descrição: "Núcleo Urbano Informal Consolidado situado na Rua Bortolo Zanrosso no Município de Caxias do Sul, com uma área de 4.101,84 m2 (quatro mil, cento e um metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados) e com perímetro de 262,81m, conforme Levantamento Planimétrico executado em campo. Inicia-se a descrição do perímetro no Ponto 1 nas coordenadas N=257.454,171 m e E=158.469,199 m deste confrontando ao LESTE com RUA REMI LUIZ LORANDI e seguindo por um azimute de 177° 54' 06" uma distância de 50,98 m chega-se ao Ponto 2 nas coordenadas N=257.403,229 m e E=158.471,065 m deste confrontando ao SUL com RUA BORTOLO ZANROSSO e seguindo por um azimute de 268° 40' 18" uma distância de 81,01 m chega-se ao Ponto 3 nas coordenadas N=257.401,351 m e E=158.390,079 m deste confrontando ao OESTE com QUADRA 3852 - LOTE 009 e seguindo por um azimute de 358° 15' 03" uma distância de 29,08 m chega-se ao Ponto 4 nas coordenadas N=257.430,422 m e E=158.389,191 m deste confrontando ao OESTE com QUADRA 3852 - 009 e seguindo por um azimute de 359° 33' 34" uma distância de 21,54 m chega-se ao Ponto 5 nas coordenadas N=257.451,965 m e E=158.389,025 m deste confrontando ao NORTE com QUADRA 6099 - LOTE 001 e seguindo por um azimute de 88° 25' 27" uma distância de 80,20 m chega-se ao Ponto 1 inicial desta descrição." Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 657/2021. **RELACÃO DOS NOTIFICADOS: Matrícula nº 45.292-1º Z.I de Caxias do Sul: SOLARTE INDÚSTRIA DE CUIAS LTDA. Matrícula nº 50.970-1º Z.I de Caxias do Sul: EQUIPAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e RODOLFO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/AAs eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal nº 657/2021 científica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Caxias do Sul, de de 20.....**

Carlos Giovanni Fontana; Secretário Municipal do Urbanismo.
Adilô Angelo Didomênico; Prefeito.

ANEXO I



□ **CAXIAS DO SUL** - O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Caxias do Sul destinou R\$ 283,4 mil para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Caxias do Sul, com o objetivo de auxiliar as pessoas atingidas pelas enchentes no Município e região. Os valores decorrem de indenização, paga por empresa do ramo de limpeza por descumprimento da cota de PCDs e de acordo judicial, firmado por empresa de transporte coletivo municipal por irregularidades de jornada de trabalho. As destinações foram indicadas pelos procuradores do MPT em Caxias do Sul responsáveis pelas ações civis públicas, Franciele D'Ambros e Francisco Breno Barreto Cruz, e homologadas pelo juiz Maurício Marca, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. O valor será usado pela Assistência Social para a aquisição de bens necessários para amenizar as perdas das vítimas das recentes enchentes ocorridas na Serra Gaúcha.